

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

1. *Informações;*

2. *Discussão e votação do requerimento do CDS-PP, que solicita a audição da Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, relativamente a declarações públicas que proferiu sobre doentes que «ficaram dois dias sem alimentação e sem acesso à medicação» num hospital do SNS;*

3. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 347/XIII/1.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação e incentivo ao registo do testamento vital»;*

4. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 349/XIII/1.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reforce a formação dos profissionais de saúde na área da Geriatria»;*

5. *Outros assuntos.*

Audições sobre «a emissão de cédulas profissionais no âmbito das Terapêuticas Não Convencionais a um ritmo demasiado lento»:

10:15 Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, Marta Temido;

11:15 Diretor Geral da Saúde, Francisco George;

12:15 Presidente do Conselho Consultivo para as TNC, Pedro Ribeiro da Silva.

1. Informações

O Presidente propôs a inclusão na ordem do dia da discussão e votação do Parecer relativo ao P.J.L. n.º 270/XIII/1.ª, do PAN, que cria o Conselho Nacional de Experimentação Animal, de que é autora a Deputada Isabel Galriça Neto, bem como da fixação da redação final relativa aos Projetos de Resolução n.ºs 346/XIII/2.ª (*recomenda ao Governo que reative a Linha Saúde 24 Júnior*) e 348/XIII/2.ª (*recomenda ao Governo o reforço da formação em cuidados paliativos em Portugal*), o que foi aceite por todos. Informou ter a Comissão sido solicitada a pronunciar-se sobre a cedência de instalações da Assembleia da República à Liga Portuguesa Contra as



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

Doenças Reumáticas, para realização de uma Conferência subordinada ao tema «*Early diagnosis: health, social and economic impacts of rheumatic and musculoskeletal diseases*», ao que nenhum Deputado se opôs. Deu ainda conta de que o Diretor Geral do SICAD, João Goulão, solicitou à Comissão o agendamento de uma data para apresentação do seu «*Relatório Anual – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicoddependência*», o que irá ser diligenciado.

A Deputada Carla Cruz chamou a atenção para um pedido de audiência à Comissão de um grupo de médicos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se demitiram de adjuntos do Diretor Clínico devido a uma «*grave situação existente*» neste Centro, considerando que é urgente realizá-la. O Presidente informou que o pedido entrou na Comissão ontem, às 23h30, e que irão ser feitas diligências para que tenha lugar o mais breve possível, uma vez que existe concordância de todos os Deputados nesse sentido.

2. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP, que solicita a audição da Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, relativamente a declarações públicas que proferiu sobre doentes que «ficaram dois dias sem alimentação e sem acesso à medicação» num hospital do SNS

A Deputada Isabel Galriça Neto apresentou o requerimento a solicitar a audição da Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, relativamente a declarações públicas que proferiu sobre doentes que «*ficaram dois dias sem alimentação e sem acesso à medicação*» num hospital do SNS. Referiu que estas declarações foram feitas por alguém que representa um setor profissional da área da saúde, pelo que terá informações que lhe permitem fazer esta afirmação. A Bastonária disse ainda que «*tal facto deve-se à escassez de profissionais e de recursos no SNS, face à elevada afluência que se regista nesta altura do ano*», sendo importante realizar esta audição para obter esclarecimentos sobre a referência a falta de qualidade assistencial no SNS.

O Deputado António Sales disse acompanhar estas preocupações, mas recordou que já antes, a propósito da eutanásia, esta Bastonária fez afirmações que não veio a esclarecer quando interpelada na Comissão, falando sobre outras questões que nada tinham que ver com o requerimento, pelo que seria bom que agora isso não viesse a acontecer.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

O Deputado Moisés Ferreira anunciou acompanhar o requerimento porque, sendo verdadeiras as afirmações, é uma situação inconcebível e inadmissível. Além disso, as situações ficaram por concretizar, porque não se sabe quando e em que hospitais ocorreu e quais as razões, sendo importante que tudo se esclareça.

O Deputado Miguel Santos considerou serem muito graves as situações a que aludiu a Bastonária, chamando a atenção para o facto de o PSD não ter aproveitado para fazer declarações públicas sobre isto, ao contrário do que faziam outros partidos durante a anterior legislatura, partidos que agora desvalorizam esta situação.

A Deputada Carla Cruz disse acompanhar também o requerimento do CDS-PP, ao contrário do que o PSD e CDS-PP sempre fizeram na anterior legislatura com requerimentos de outros partidos. Espera pelo cabal esclarecimento da situação porque, se aconteceu, é muito grave.

A Deputada Isabel Galriça Neto reforçou que o objeto do requerimento está bem definido, sendo impossível colocar restrições à Bastonária para que não fale de outros assuntos.

O Presidente referiu que saberá fazer com que a audição se foque no cerne da questão, colocando o requerimento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 347/XIII/1.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação e incentivo ao registo do testamento vital»

4. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 349/XIII/1.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reforce a formação dos profissionais de saúde na área da Geriatria»

O Presidente colocou à consideração dos Deputados a redação final relativa aos Projetos de Resolução n.ºs 347/XIII/2.ª e 349/XIII/2.ª do CDS-PP, bem como a redação final dos Projetos de Resolução n.ºs 346/XIII/2.ª e 348/XIII/2.ª, também do CDS-PP, que foi acrescentada à ordem do dia no início da reunião, tendo sido fixadas as redações finais com as alterações sugeridas pela DAPLEN, com o acordo de todos.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

5. Outros assuntos

A Deputada Isabel Galriça Neto apresentou o Parecer relativo ao P JL n.º 270/XIII/1.ª, do PAN, que «*Cria o Conselho Nacional de Experimentação Animal*», fazendo alguns considerandos sobre esta iniciativa que baixou à Comissão de Agricultura e Mar, como comissão competente, referindo o seu objeto e motivações, reservando a sua opinião para plenário e concluindo que se encontram reunidos os requisitos constitucionais, legais e regimentais e ainda formais e de tramitação, para que a iniciativa seja discutida em plenário, devendo o presente parecer ser remetido à Comissão de Agricultura e Mar.

O Presidente felicitou a Deputada autora do parecer e colocou os considerandos e conclusões à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Audições sobre «a emissão de cédulas profissionais no âmbito das Terapêuticas Não Convencionais a um ritmo demasiado lento»:

10:15 Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, Marta Temido

O Presidente deu a palavra à Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, Marta Temido, que fez uma [apresentação](#) em *power point* sobre a questão que é objeto do presente requerimento. A Presidente da ACSS veio acompanhada por Alberto Matias. Seguiram-se as intervenções dos Deputados:

Patrícia Fonseca apresentou o requerimento do CDS-PP, referindo que há muito que acompanham a temática das TNC, ultimamente por causa da questão do IVA, sendo a principal preocupação a garantia da qualidade dos serviços prestados por estes profissionais e a defesa dos interesses dos utentes e a sua segurança, perguntando, designadamente, como foram selecionados os peritos e se estarão a exercer a atividade profissionais sem cédula profissional emitida, sendo muito importante que tudo seja rapidamente regulamentado; Cristóvão Simão Ribeiro salientou que a cédula profissional constitui o reconhecimento oficial do exercício de funções, assim se protegendo os cidadãos, considerando que antes da emissão de cédula é necessário verificar um conjunto de requisitos e que a lentidão que tem sido referida terá que ver com a análise caso a caso que este processo implica, questionando a ACSS sobre o que se poderá fazer para evitar situações anómalas e quanto tempo levará até que seja possível responder aos pedidos dos profissionais da homeopatia e medicina



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

tradicional chinesa; Moisés Ferreira realçou que a regulamentação é a única forma de separar o trigo do joio, ou seja, saber quem está reconhecido como apto para exercer as funções, perguntando porque se tem arrastado este processo, porque é que os profissionais que acabaram os cursos depois de 2013 estão impedidos de solicitar cédula e o que pensa a ACSS fazer para resolver estas situações; Carla Cruz reiterou a importância da regulamentação para defesa da segurança dos cidadãos e também para dissipar dúvidas que ainda existem relativamente a estas terapêuticas, perguntando que informações tem a ACSS da entidade que acredita mestres e doutores, que é a A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e que enquadramento será dado aos profissionais que iniciaram a atividade depois da entrada em vigor da lei.

A Presidente do Conselho Diretivo da ACSS explicou as razões do tempo que medeia entre o pedido de cédula e a sua emissão, que se prendem com a análise que é necessário fazer em cada caso, sendo que alguns profissionais têm licenciaturas obtidas no estrangeiro. A ACSS não se limita à emissão de cédulas, também articula com a ERS por causa dos licenciamentos dos espaços para exercício da profissão e o ritmo de análise tem sido crescente entre novembro e o momento atual, pois integraram mais elementos nas equipas. Todos os pedidos têm parecer técnico, faltando a comunicação e o carregamento no portal, pois trata-se de informação pública obrigatória. Os profissionais da homeopatia e da medicina tradicional chinesa só poderão aceder às cédulas quando estiverem publicadas as portarias com os ciclos de estudos respetivos, e, nessa altura, inicia-se para estes profissionais o período transitório de 180 dias. Considerou que as prioridades da ACSS são explicar o que falta fazer e publicitar o que está feito.

Usaram ainda da palavra os Deputados Patrícia Fonseca, António Sales, Cristóvão Simão Ribeiro e Moisés Ferreira para tecer algumas considerações e pedir esclarecimentos adicionais, que foram prestados pela Presidente do Conselho Diretivo da ACSS.

O Presidente agradeceu à ACSS a presença e as explicações dadas, que são úteis para a atividade parlamentar legislativa.

11:15 Diretor Geral da Saúde, Francisco George

12:15 Presidente do Conselho Consultivo para as TNC, Pedro Ribeiro da Silva



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

A Deputada Patrícia Fonseca enunciou as razões que levaram à apresentação do requerimento do CDS-PP, que solicitou estas audições, dizendo que a Presidente da ACSS já deu algumas explicações justificativas da morosidade do processo de emissão de cédulas, sendo que considera fundamental que seja defendida a saúde pública e os interesses dos cidadãos e dos profissionais. Perguntou qual a viabilidade de soluções alternativas apontadas pela ACSS, como sejam o alargamento do período transitório, ou o recurso ao processo de avaliação curricular casuística.

Francisco George disse que a regulamentação é de facto a única forma de separar as boas das más práticas, nesta atividade, sendo preciso inspecionar as boas práticas dos que têm cédula e a prática dos que não a têm. O papel fundamental da regulamentação é afastar da atividade os que não têm condições para a exercer.

Pedro Ribeiro da Silva disse existirem mais de 2 milhões de portugueses que recorrem a estas terapêuticas, pelo que é muito relevante regulamentar este setor. Falou de como têm vindo a ser tratadas legalmente as TNC, considerando que se fazem interpretações da lei afastando-se daquilo que se pretendia quando foi elaborada, porque a norma transitória fala em «*licenciatura até à data*», o que em seu entender quer dizer «*até existir licenciatura*». Abordou algumas dificuldades que têm surgido, como por exemplo a falta de definição dos ciclos de estudos para a homeopatia e medicina tradicional chinesa, razão pela qual as suas cédulas não podem tornar-se definitivas. Todos os peritos do Conselho Consultivo foram escolhidos de entre as organizações mais representativas, mas trata-se de um setor muito fragmentado, existindo mais de 70 associações para sete áreas. Todavia a bolsa de peritos não está fechada.

Usaram da palavra para comentar e colocar questões os Deputados Cristóvão Simão Ribeiro, que, concordando com o facto de a indefinição ser o maior inimigo das boas práticas, perguntou em que medida pode o Parlamento melhorar o quadro legal, para contribuir para a resolução destes problemas, qual o papel da A3ES e se faltam meios humanos e técnicos para atuar neste setor; Luís Graça, que focou a importância da regulamentação e a complexidade da emissão de cédulas, que segundo informações da Presidente da ACSS está a ter uma evolução positiva, perguntando porquê um período tão grande para a regulamentação e que relevância atribuem à emissão de cédulas; Domingos Pereira, que, considerando ser importante credibilizar as TNC e



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

legitimar o exercício da profissão, perguntou qual o contributo que a Comissão pode dar para ajudar a resolver os problemas que foram referidos; Moisés Ferreira, que pediu que fosse aprofundado porque é que a interpretação da lei não vai ao encontro do seu espírito na questão da norma transitória e, Carla Cruz, que solicitou explicações sobre o tema do conflito de interesses, questão tratada no âmbito do Conselho Consultivo, e também sobre as dificuldades que existem nas áreas da homeopatia e medicina tradicional chinesa.

Francisco George respondeu às questões, salientando que os dez anos de silêncio sobre as TNC não beneficiaram a saúde dos portugueses e que quem não reunia as condições continuou a exercer a atividade. Só a regulamentação pode impedir que isso continue a acontecer, sendo necessário falar com todos os setores envolvidos.

Pedro Ribeiro da Silva complementou as respostas dizendo entender que o Ministério da Saúde fez tudo o que tinha a fazer até agora, que tem de haver uma aposta na formação e afastar da prática quem não tem condições para a exercer.

O Presidente agradeceu a vinda à Comissão do Diretor Geral da Saúde e do Presidente do Conselho Consultivo das TNC, bem como as informações e esclarecimentos prestados.

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a gravação das audições ser acedida através destes *links*:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1512&title=audicao-de-marta-temido-presidente-do-conselho-diretivo-da-acss>

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1513&title=audicao-conjunta-de-francisco-george-e-pedro-ribeiro-da-silva>

Palácio de São Bento, 23 dezembro 2016.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 52/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Miguel Santos
Moisés Ferreira
Ricardo Baptista Leite
Teresa Caeiro
Francisco Rocha
José Silvano
Maria Manuela Tender
Patrícia Fonseca
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
José Luís Ferreira
Luís Soares
Luís Vales
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela